

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 18 de janeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo



**DECRETO Nº 003/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.** 

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de janeiro é a data de comemoração ao Padroeiro de Matinhas (São Sebastião).

## DECRETA

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que desemprenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB, em 18 de janeiro de 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito